

PORTARIA N.º 867, DE 04/08/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE ADOTANTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI
2898/2006, ARTIGO 149; 2º PARAGRAFO, E TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Maternidade Adotante à Servidora
abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JHAYANA DOS SANTOS LOCATELI	42739	04/08/2026 A 02/09/2026	36073/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Agosto de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 48.394/2025